DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: ELDEMIR JOSE BEGO EIRELI EPP
CONTRATO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens Arroz Tipo 1 (fardo c/ 6 pacotes de 5 kg) (que também passa a ter sua marca alterada de Rosalito Família para a marca Alegrete) e Macarrão Tipo Parafuso Pct 500GR da marca Flor de Liz, protocolado no dia 10 de junho de 2022, que passarão a ter os valores de R$ 113,88 (cento e treze reais e oitenta e oito centavos) e R$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O termo aditivo tem como base o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro/ alteração da marca do item apresentado pela contratada em anexo, tendo em vista que no que diz respeito ao Arroz Tipo 1, ele foi contratado com a marca Rosalito Família, mas por não ser mais possível encontrar o produto disponível para compra no mercado do ramo, ele foi alterado para o produto da marca Alegrete, com as mesmas características físicas, químicas e no mesmo padrão de qualidade, conforme atesto da nutricionista responsável pela Cozinha Piloto Municipal, mas com custo maior do que o da marca originalmente contratada que era de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e passou a ser de R$ 98,95 (noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) o fardo, apresentando cópias das notas fiscais que comprovam o informado. Ainda, no que tange ao item Macarrão Tipo Parafuso, o preço de custo do produto que era de R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) no início da vigência do contrato, passou a ser de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos), tendo reajuste de 13,51% no valor, apresentando cópias das notas fiscais que comprovam o informado.

Ainda, foi realizada pesquisa de preços para constatar se os preços requeridos condizem com a realidade do mercado, sendo confirmado com os documentos acostados.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 30 de junho de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2022.

SARA DA SILVA LISBOA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

INFORMA:

Aos Senhores Vereadores, que na forma do artigo 165 e 208, do Regimento Interno desta Casa, para a **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 05 de julho de 2022, às 20h00min, segue pauta:

EXPEDIENTE:

• Projeto de Lei do Executivo nº 49/2022 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências";

• Projeto de Lei do Executivo nº 50/2022 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências";

• Projeto de Lei do Executivo nº 51/2022 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências";

ORDEM DO DIA:

• *Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 10 /2022* que "Dispõe sobre a alteração da Taxa de Administração citada no § 3º do artigo 90 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 22 de setembro de 2005";

• Projeto de Lei do Executivo nº 45/2022 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências";

• Projeto de Lei do Executivo nº 47/2022 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências";

• Projeto de Lei do Executivo nº 48/2022 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências";

• Projeto de Resolução nº 07/2022 que "Denomina o Plenário da Câmara de Suzanápolis de "CLEUDEMIR DOS SANTOS" e dá outras providências";

• Projeto de Resolução nº 08/2022 que "Dispõe sobre a regulamentação da adoção de adiantamento e uso de veículo oficial da Câmara Municipal de Suzanápolis e dá outras providências";

• Requerimento nº 04/2022, de Autoria dos Vereadores Sara da Silva Lisboa Dias e José Novaes Santos, "Retirar as Demarcações De Ponto De Táxi E Estacionamento De Moto, Ao Lado Da Câmara Municipal".

Câmara Municipal de Suzanápolis-Sp, 01 de julho de 2022.

SARA DA SILVA LISBOA DIAS
PRESIDENTE

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br